PARECER 03/2010

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACULÉ-ESTADO DA BAHIA, cumprindo a execução regimental, a Comissão de Orçamentos e contas vem por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 01/2010 onde autoriza o Executivo Municipal a ceder os equipamentos que menciona, a título de comodato, de propriedade do Município de Caculé a Paróquia Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências.

Analisamos que o Projeto de Lei dito acima,o Prefeito municipal de Caculé no uso de suas atribuições legais atende mediante termos de Comodato. Observamos que necessário se fez a autorização da transferência dos equipamentos para estabelecer a mobilização e reestruturação do espaço no Centro Pastoral Paroquial, onde ocorrerá oficinas, garantindo assim, melhores condições para os encontros da Comunidade.

Deste modo, estando este projeto de lei disciplinado pelas políticas do nosso país, julgamos pelo **FAVORÁVEL** a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 08 de março de 2010.

Paulo Henrique da Silva
Presidente

Sônia do Carmo Neves Santana
Secretária

Amadeu Guimarães Aguiar
Relator